

**PORTARIA Nº. 029 2026,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Escala a concessão das férias dos funcionários efetivos e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS** de 30 (trinta) dias aos funcionários efetivos abaixo relacionados, de acordo com a tabela a seguir, também atribuindo a gratificação legal de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos básicos, no respectivo mês de gozo.

| FUNCIÓNÁRIOS                   | MATRÍCULAS | FUNÇÕES              | MESES     |
|--------------------------------|------------|----------------------|-----------|
| Anderson João de Lima          | 002        | Gestor Leg. Auxiliar | janeiro   |
| Joely Maria Cristóvão da Silva | 049        | Gestor Leg. Auxiliar | fevereiro |
| Fernanda Virgínia da Silva     | 032        | Aux. de Serv. Gerais | maio      |
| Dimas Prazeres dos Santos      | 003        | Gestor Legislativo   | julho     |
| Lúcio Mário de Oliveira Cabral | 048        | Gestor Leg. Auxiliar | setembro  |
| Vanessa Lopes de Oliveira      | 051        | Aux. de Serv. Gerais | novembro  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 2026.

**JÊSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA**  
Presidente